

Conselho Estadual de Cultura – CEC



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura

CERTIFICADO DE REGISTRO

Nº 006/2022

O Conselho Estadual de Cultura do Estado do Espírito Santo, reorganizado conforme determina a Lei Complementar nº. 421, de 04/12/2007, com base no Processo E-Docs 2020-GRDP6 e de acordo com o Parecer nº 003/2022 - peça #60, emitido pela Câmara de Artes Cênicas do CEC, reconhece a instituição denominada **ASSOCIAÇÃO DIACÔNICA LUTERANA - ADL**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.002.542/0001-50, situada na Avenida Waldemiro Nitz, 285, Serra Pelada, Afonso Cláudio/ES, como entidade cultural, para fins de recebimento de auxílio, subvenções sociais, doações, patrocínios e investimentos.

Vitória/ES, 17 de outubro de 2022

PEDRO SOBRINO PORTO VIRGOLINO

Secretário de Estado da Cultura. Em exercício
Secretaria de Estado da Cultura

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PEDRO SOBRINO PORTO VIRGOLINO
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SUBGE - SECULT - GOVES
assinado em 17/10/2022 12:24:56 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/10/2022 13:52:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA ANGÉLICA TULLI NETTO (SECRETARIO EXECUTIVO QC-01 - CEC - SECULT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-GZLSC2>